



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa
CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro - CEP: 58.990-000
Curral Velho -PB

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 23 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Atracção musical, para apresentação em praça pública, no dia 12 de Janeiro de 2019, 14º Rally Malucas da estrada no município de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- RAILSON DINIZ VIEIRA.
27.188.180/0001-33
Valor: R\$ 20.000,00
Publique-se e cumpra-se.

